



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 401\_2023 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074\_2023.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TP 007/2023.
- RESCISÃO CONTRATO IL128\_23-02 ORTOLAB.



Contrato



EXTRATO Nº 401/2023 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA OS CLONES DO BRASIL PARA FESTIVIDADE DE ENTREGA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ DIDI NO BAIRRO DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº IL185/2023-01 - Contratada: DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 31.240.707/0001-07. **Valor:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Fundamento legal:** Art. 74, II - Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 20/11/2023 a 31/12/2023. **Data de Ratificação:** 20/11/2023. **Data de assinatura:** 20/11/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 21 de novembro de 2023.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA I  
RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 22 dias do mês de novembro de 2023, às 09h (horas horas), na sala de licitações da prefeitura de João Dourado/BA, situada na Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2898, de 09 de janeiro de 2023, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e descerramento daqueles.

Iniciada a sessão, a presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	21.092.400/0001-44
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98

Destas, deu-se o credenciamento com a presença dos representantes legais da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
IFC ENGENHARIA LTDA	22.336.152/0001-00	DEMAIS	GUILHERME DA SILVA BASTOS
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS	RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

Em ato contínuo a presidente solicitou que fossem repassados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. À toda a documentação de habilitação apresentada foi dada vista, pelos representantes credenciados, desvendado momento em que foram registradas as seguintes ocorrências:

O representante da empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, apresentou as seguintes intercorrências:

1. Quanto a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, a empresa apresenta CRC vencido, além disso foram identificadas três razões sociais, ademais não apresentou comprovação de encarregado de obras.

O representante da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, não identificou intercorrências, deixando a cargo da equipe técnica de engenharia do município e da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Ao final, a presidente desta comissão suspendeu a sessão às 11h:03m para análise e verificação detalhada da documentação apresentada bem como a análise da documentação relativa à habilitação técnica.

Os demais envelopes lacrados, que contém as propostas das licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 22 de novembro de 2023.

**Erica da Silva Lima**  
Presidente da CPL

**Vital Evangelista dos Santos Neto**  
Membro da CPL

**Fabício Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Membro da CPL

**IFC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF: 22.336.152/0001-00  
Rep.: GUILHERME DA SILVA BASTOS

**WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ/MF: 13.582.689/0001-51  
Rep.: RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES



Contrato



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL – CONTRATO IL128/23-02**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado seu Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica de direito privado **ORTOLAB CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob o número 07.550.790/0001-28, com sede à Avenida Caraibas, 312, TERREO, no bairro Centro, da cidade de IRECÊ/BA, CEP 44.900-000, neste ato representada por Paulo Henrique Figueredo Cordeiro, portador(a) do CPF/MF de nº 675.637.405-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente distrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO**

1.1 As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO IL128/23-02**, O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços exames médicos e laboratoriais de diagnóstico para atender as demandas do município de João Dourado/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso II do art. 79 da lei 8.666/93.

Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 22 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**  
**Prefeito Municipal:** Diamerson Costa Cardoso  
Dourado  
**CPF/MF:** 007.620.555-02

**ORTOLAB CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA**  
**Rep. Legal.:** Paulo Henrique Figueredo Cordeiro  
**CPF/MF:** 675.637.405-20

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020